



OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO

* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande

1. REQUERENTE

*Nome/Designação			
*N.º de Contribuinte		N.º BI/CC	
*Morada			
*Freguesia			
*Código postal		*Concelho	
*Contacto telefónico		*E-mail	

Na qualidade de:

☐ Proprietário ☐ Usufrutuário ☐ Locatário ☐ Superficiário ☐ Outra

☐ Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo

2. REPRESENTANTE

*Nome/Designação			
*N.º de Contribuinte		N.º BI/CC	

Na qualidade de:

☐ Mandatário ☐ Sócio Gerente ☐ Administrador ☐ Outra

3. PEDIDO

Vem requerer a V. Ex.^a. nos termos do artigo 2º alínea b) do Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público Urbano (RPOEP) a ocupação de espaço público ou mobiliário urbano:

☐ Antenas, fios ou cabos que atravessem a via pública

☐ Guindastes ou semelhantes

☐ Alpendres, toldos e similares

☐ Esplanadas

☐ Quiosques, bancas e similares

☐ Roulottes, bares e semelhantes

☐ Eventos promocionais

☐ Outros:

Morada

Código Postal Freguesia



4. NO CASO DE OCUPAÇÃO COM ESPLANADA

- ☐ Fixa
☐ Fechada
☐ Aberta e sem estrutura
☐ Aberta com guarda-ventos

Fachada Edif. X metros

5. DIMENSÕES

Comprimento Largura

6. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO

Início Fim

7. PEDE DEFERIMENTO

Lic. Utilização Para a atividade de:

Lic. Utilização Registo de entrada n.º

8. DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Fotografia do local – Fotografia com indicação exata do local onde pretende instalar a publicidade, o equipamento ou mobiliário urbano (artigo 8º, n.º 3, alínea a) do RPOEP)

Planta de localização – Planta de localização devidamente assinalada a fornecer pela Câmara Municipal, mediante o pagamento da respetiva taxa (artigo 8º, n.º 3, alínea b) do RPOEP)

Memória descritiva – Memória descritiva que refira o meio ou suporte publicitário, o equipamento ou mobiliário urbano, a natureza, as dimensões, a textura e cor dos materiais que o compõem (artigo 8º, n.º 3, alínea c) do RPOEP)

Elementos gráficos à escala 1:50 ou superior – Elementos gráficos à escala 1:50 ou superior, que represente corretamente tanto os elementos propostos como a sua integração no espaço envolvente (artigo 8º, n.º 3, alínea d) do RPOEP)

Autorização escrita de todos os condóminos – Autorização escrita de todos os condóminos, com a exibição dos respetivos bilhetes de identidade ou cartão de cidadão, ou cópia da acta da assembleia geral dos condóminos, no caso da afixação ou inscrição de mensagens publicitárias em prédios urbanos em regime de propriedade horizontal (artigo 9º, n.º 1, alínea b) do RPOEP)

Documento comprovativo da qualidade do requerente – Documento comprovativo da qualidade de proprietário / locatário / titular de outro direito (ex. Certidão da Conservatória do Registo Predial válida por um ano desde a data da emissão, contrato de arrendamento, etc.)

Outros elementos pertinentes – Documentos que considere importantes para a análise do pedido

Justificação para os elementos não aplicáveis:

NOTA: A não fundamentação/fundamentação inadequada para os elementos não aplicáveis, implica a suspensão do processo.

9. PEDE DEFERIMENTO

* O/a Requerente Data

10. O FUNCIONÁRIO

Confirmo que os dados constantes no requerimento estão de acordo com o cartão de cidadão apresentado



Assinatura

Data

Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)

O Município da Marinha Grande, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais, no estrito cumprimento das suas obrigações legais, exercício das suas funções de interesse público e de autoridade pública em que se encontra investido, efetua através do seu órgão Câmara Municipal, o tratamento dos dados pessoais constantes deste requerimento para as seguintes finalidades:

- a) Proceder à instrução do seu pedido;
- b) Decidir sobre o mesmo, e
- c) Comunicar as decisões sobre ele tomadas.

A proteção dos seus dados pessoais e da sua privacidade é importante para o Município, pelo que são utilizadas medidas técnicas e organizativas para assegurar um nível de segurança adequado aos riscos para os seus direitos e liberdades. Assim, enquanto titular desses dados, pode exercer os seguintes direitos:

- a) Perante o Município – direito de informação, direito de acesso, direito de retificação dos dados inexatos, direito à limitação do tratamento, direito de apresentar reclamação à Autoridade de Controlo – Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) e direito a não ser sujeito a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis;
- b) Perante o encarregado de proteção de dados (EPD), através do email dpo@cm-mgrande.pt, o direito de apresentar exposições;
- c) Perante a autoridade de controlo, nomeadamente Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), o direito de apresentar reclamações;
- d) Perante as instâncias jurisdicionais competentes, o direito de ação judicial e de indemnização, no caso de violação dos seus direitos;

Para efeitos de exercício de qualquer um dos seus direitos, deve utilizar o formulário próprio a fornecer pelos serviços municipais e disponível no sítio de Internet do Município www.cm/mgrande.pt.

Os seus dados pessoais são tratados, nomeadamente, pelos trabalhadores afetos às unidades orgânicas municipais que intervêm no procedimento administrativo em causa.

Os seus dados pessoais são conservados pelo prazo necessário para a tramitação do procedimento, acrescido do prazo legal de arquivo previsto no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais.

Para além do cumprimento da obrigação legal e tratamento para arquivo, não haverá tratamento posterior dos seus dados pessoais para finalidade distinta da que presidiu à recolha.